



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.496, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 224.060,93 - SME”.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 224.060,93** (Duzentos e vinte e quatro mil e sessenta reais e noventa e três centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no **Programa “0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”**, na ação **“4726 – ESCOLA EM TURNO INTEGRAL”**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
05.02.12.361.0223.4726	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	1546*
05.02.12.361.0223.4726	3.44.90.40	Serv. Tecnologia da Inf. e Comunicação - PJ	5.000,00	1546*
05.02.12.361.0223.4726	3.44.90.51	Obras e Instalações	10,00	1546*
05.02.12.361.0223.4726	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	107.010,46	1546*
05.02.12.361.0223.4726	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	1546*
05.02.12.361.0223.4726	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	1546*
05.02.12.361.0223.4726	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00	1546*
05.02.12.361.0223.4726	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Inf. e Comunicação - PJ	7.030,47	1546*
		TOTAL.....	224.060,93	

(*) Recurso 1546 – Transferências do Fundeb – Complementação da União - ETI

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso 546, no valor de R\$ 224.060,93 (Duzentos e vinte e quatro mil e sessenta reais e noventa e três centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 05 de dezembro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:



MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração